



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretiva, no Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Primeiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARILY SKOTTKI BLOEMER, MARCOS EDSON JANDREY, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEI ADAIR PAUVELS, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS.** Compondo a **MESA DIRETIVA: Presidente:** Paulo Zaquette / MDB; **Vice-Presidente:** Marily Skottki Bloemer / PP; **1º Secretário:** Francisco Rossoni Neto / PSC; **2º Secretário:** Maycon André Ruela / PODE. O Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do livro de Romanos, capítulo 13, versículos de 1 à 5 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Prosseguindo os trabalhos, e verificada a existência da maioria absoluta dos membros da Câmara, informou que o único assunto da Pauta é a eleição, por maioria simples, em votação nominal, dos componentes da Mesa Diretiva. Antes do início da eleição, o presidente constituiu uma comissão especial para fiscalizar o andamento da eleição, que foi designado os vereadores: Marcos Edson Jandrey e Volmir Gronefeld Reis, para fiscalizar o procedimento. O Presidente realizou a leitura da única chapa registrada no Protocolo 392, com os seguintes candidatos: Presidente – Emanuel Andrigo Huff; Vice Presidente – Claudino Dias de Lara; 1ª Secretária – Marily Cardoso Skottki Bloemer; 2º Secretário – Paulo José Borges Cardoso. O Presidente instruiu o procedimento de eleição onde o voto seria por ordem alfabética, mediante chamada nominal efetuada pelo 1º secretário, onde manifestou o número de registro da chapa, denominada chapa número um. Os vereadores favoráveis votaram sim ou não para a única chapa registrada. Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andrigo Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim ; Volmir Gronefeld Reis – Sim. Concluída a eleição o Senhor Presidente declarou eleita à nova composição da mesa diretora da Câmara Municipal de Corbélia, para o Biênio 2023/2024 (dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro), com os seguintes componentes: Presidente – Emanuel Andrigo Huff; Vice Presidente – Claudino Dias de Lara; 1ª Secretária – Marily Cardoso Skottki Bloemer; 2º Secretário – Paulo José Borges Cardoso. A nova Mesa Diretiva eleita tomará posse automaticamente no dia 02/01/2023 (dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente convidou os vereadores que desejaram se manifestar sobre o ato, devidamente inscritos manifestaram-se os Vereadores na seguinte ordem: **1 – NEI ADAIR PAUVELS / PSC**, [[link para manifestação](#)]; **2 – ELI STEFANELLO / PODE** [[link para manifestação](#)]; **3 – EMANUEL ANDRIGO HUFF /PP**, [[link para manifestação](#)]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Quadragésima Sessão Ordinária a realizar-se no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.

**PAULINHO ZAQUETTE**  
Presidente

**FRANCISCO ROSSONI NETO**  
Primeiro Secretário

*Ata aprovada na 10ª Sessão Extraordinária em 14/12/2022.*